



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**CNPJ: 08.778.755/0001-23**

**Lei nº 187/2010**

Denomina "**Rua Luiz Vicente dos Santos**", e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada "Luiz Vicente dos Santos", a rua situada perpendicularmente a Rua Senador Rui Carneiro, com acesso para o Centro de Vivências.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 26 de março de 2010.

  
JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal